



PARECER

Parecer nº 27, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Luís Ricardo La-Bella

Matéria: PL nº 069, de 2025

Data do Ingresso: 22 de agosto de 2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação de 2 serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, apresentou Parecer pela tramitação do Projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

De acordo com a exposição de motivos, A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa busca suprir afastamentos por licença de saúde de servidoras do setor de serviços gerais. A escala desse cargo abrange os sete dias da semana, com atuação na limpeza, lavanderia, copa, cozinha e portaria, em turnos de 6 horas diurnas e 12 horas noturnas. As contratações pretendem garantir o pleno funcionamento das atividades, evitando excesso de horas extras e sobrecarga dos demais servidores, assegurando ainda o cumprimento de folgas, férias e afastamentos legais. A seleção seguirá a ordem de classificação do processo seletivo simplificado vigente.

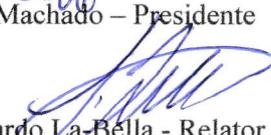
Conclusão:

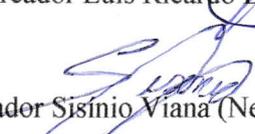
Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tal contratação, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de setembro de 2025.


Vereador Juliano Machado – Presidente


Vereador Luís Ricardo La-Bella - Relator


Vereador Sisínio Viana (Neto Viana) - Revisor